



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0014477822/2022 - SAP.LCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico n° 635/2022**, destinado a futura e eventual **contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, sob a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, item 18 - R\$ 6,50, item 20 - R\$ 7,00, item 27 - R\$ 1,40 e item 28 - R\$ 2,00; FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, item 01 - R\$ 7,92, item 02 - R\$ 6,93, item 03 - R\$ 7,92, item 04 - R\$ 16,83, item 07 - R\$ 11,88, item 09 - R\$ 0,31, item 11 - R\$ 8,91, item 12 - R\$ 9,13, item 14 - R\$ 8,91, item 15 - R\$ 9,94, item 19 - R\$ 0,54, item 23 - R\$ 19,80, item 24 - R\$ 9,46, item 26 - R\$ 0,48, item 30 - R\$ 0,49, item 35 - R\$ 40,97, item 36 - R\$ 13,86, item 39 - R\$ 0,31, item 40 - R\$ 1,91, item 44 - R\$ 9,25 e item 47 - R\$ 0,29; FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, item 10 - R\$ 10,32; SUPREMA FARMA FARÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, item 05 - R\$ 15,41, item 06 - R\$ 6,05, item 08 - R\$ 13,00, item 13 - R\$ 5,00, item 16 - R\$ 0,44, item 17 - R\$ 0,90, item 21 - R\$ 10,00, item 22 - R\$ 13,50, item 25 - R\$ 10,35, item 29 - R\$ 1,13, item 31 - R\$ 42,23, item 32 - R\$ 27,22, item 33 - R\$ 20,31, item 34 - R\$ 10,00, item 37 - R\$ 38,00, item 38 - R\$ 10,00, item 41 - R\$ 10,50, item 42 - R\$ 0,30, item 43 - R\$ 0,43, item 45 - R\$ 40,00 e item 46 - R\$ 18,36.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2022, às 15:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2022, às 15:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014477822** e o código CRC **BAAEDB3C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br